



P R E S T A Ç Ã O D E C O N T A S

UM ANO DO ACORDO DE REPARAÇÃO DO RIO DOCE



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
OBRIGAÇÕES DE FAZER E OBRIGAÇÕES DE PAGAR	5
MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE REPARAÇÃO EXECUTADAS PELA SAMARCO	
• COMITÊ ESTADUAL DE MINAS GERAIS (CEMG)	5
• MARIANA E REASSENTAMENTOS (ANEXO 1)	7
• PLANO DE REPARAÇÃO AMBIENTAL (ANEXO 16)	9
REPARAÇÃO EXECUTADA PELO ESTADO DE MINAS GERAIS	
• AÇÕES COM GOVERNANÇAS COMPARTILHADAS ENTRE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
→ MARIANA E REASSENTAMENTOS (ANEXO 1)	10
→ SANEAMENTO (ANEXO 9)	11
→ PESCA (ANEXO 10)	13
→ SAÚDE (ANEXO 8)	15
• AÇÕES EXECUTADAS EXCLUSIVAMENTE PELO ESTADO DE MINAS GERAIS	
→ CONSELHO SUPERIOR DO ACORDO DE REPARAÇÃO DO RIO DOCE	17
→ INICIATIVAS ESTADUAIS (ANEXO 12)	17
→ RODOVIAS (ANEXO 13)	22
→ RESPOSTA A ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO DOCE (ANEXO 18)	23
→ ASSISTÊNCIA SOCIAL (ANEXO 7)	24
→ COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA (ANEXO 21)	24
INICIATIVAS DE RESPONSABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA EM TERRITÓRIO MINEIRO	
• GESTÃO COLEGIADA DAS INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS	25
• FISCALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA 6 - COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL (ANEXO 19)	26
• GOVERNANÇA DAS INDENIZAÇÕES INDIVIDUAIS (ANEXO 2)	27
→ DISTRIBUIÇÃO DAS INDENIZAÇÕES POR MUNICÍPIO	
PROGRAMA INDENIZATÓRIO DEFINITIVO (PID)	28
PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO MEDIADA (PIM) - AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL (AFE) ...	30
AFE (ANTECIPAÇÃO)	30
AGRO E PESCA	31
LUCROS CESSANTES	33
NOVEL	34
• PROGRAMA PARA MULHERES	35
• ESTRUTURAS DE APOIO	36
• PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS	36
LINHA DO TEMPO - 1 ANO DO ACORDO	37

INTRODUÇÃO

Em **outubro de 2024**, o Governo de Minas Gerais, o Governo Federal, o Governo do Espírito Santo, os Ministérios Públicos federal e estaduais, as Defensorias Públicas da União e estaduais e as empresas Samarco, Vale e BHP Billiton firmaram o **Acordo de Reparação do Rio Doce**. Esse é um marco importante na busca por justiça e reconstrução após o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, ocorrido em novembro de 2015.

O desastre provocou a perda de 19 vidas e deixou graves consequências ambientais, sociais e econômicas ao longo do rio Doce e de seus afluentes. A lama de rejeitos percorreu centenas de quilômetros, atingindo 38 municípios mineiros e impactando toda a Bacia do Rio Doce, que abrange cerca de 200 cidades em Minas Gerais.

Em março de 2016, as empresas Samarco, Vale S.A. e BHP Billiton, responsáveis pela tragédia, firmaram o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) com os governos Federal, de Minas Gerais e do Espírito Santo, que estabeleceu a criação da Fundação Renova, responsável pela reparação dos danos causados pelo rompimento, e do Comitê Interfederativo (CIF), concebido para validar, acompanhar e fiscalizar as ações de reparação.

Ao longo dos anos, essas estruturas se mostraram ineficazes e lentas na entrega de resultados concretos. Nesse sentido, o Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC Gov), assinado em junho de 2018, foi uma tentativa de melhorar o sistema vigente do TTAC e aprimorar os programas da Fundação Renova. Entretanto, na prática, os resultados continuaram abaixo do esperado.

Durante esse período, iniciativas foram tomadas nesse sentido, como a **Agenda Integrada**, em uma ação conjunta com o Governo do Espírito Santo, Instituições de Justiça e Fórum Permanente dos Prefeitos do Rio Doce. A partir da Agenda, os Estados assumiram ações para fortalecer os serviços públicos da bacia do Rio Doce e coordenaram a aplicação dos recursos devidos das mineradoras.

Apesar dos avanços obtidos com a Agenda Integrada, em 2021, frente à continuidade da lentidão na execução das medidas previstas no TTAC, iniciou-se o processo de repactuação do acordo no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, posteriormente, do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF-6), com a participação dos governos federal e estaduais de Minas Gerais e Espírito Santo, além dos Ministérios Públicos e Defensorias Públicas, estaduais e da União, no propósito comum de garantir que os direitos das comunidades atingidas estivessem no foco das discussões.

Durante este processo, foram realizadas mais de 300 reuniões de negociação e em torno de 12 audiências públicas e 24 visitas técnicas em localidades atingidas da bacia do Rio Doce.

E, em 25 de outubro de 2024, como resultado desse trabalho, foi assinado o Novo Acordo de Reparação, que extinguiu a Fundação Renova e definiu um novo modelo, mais eficaz, com maior controle público e definição de medidas efetivas e amplas para que finalmente a reparação dos estados, municípios, regiões e pessoas atingidas possa se tornar uma realidade.

Um ano após a assinatura do Acordo de Reparação do Rio Doce, o Governo de Minas Gerais, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública de Minas Gerais fazem, aqui, a prestação de contas dos resultados alcançados na execução das ações de reparação no Estado de Minas Gerais. O objetivo é mostrar como, a partir do trabalho das instituições públicas mineiras, os compromissos assumidos estão se transformando em melhorias reais para a população.

Serão detalhados, neste relatório, os principais avanços do primeiro ano de execução do Acordo, destacando as iniciativas conduzidas pelo Governo de Minas Gerais - exclusivamente ou em conjunto com outros entes - e pelas Instituições de Justiça no território mineiro, compondo, assim, o esforço conjunto pela reparação integral do Rio Doce e de suas comunidades.

**ASSINATURA DO NOVO
ACORDO DE MARIANA**
25 de outubro de 2024
Brasília (DF)



VALOR
R\$ 170 bilhões

QUEM ASSINOU A REPARAÇÃO?

COMPROMITENTES

- União
- Governo de Minas Gerais
- Governo do Espírito Santo
- Ministérios Públicos Estaduais de MG e ES
- Defensorias Públicas Estaduais de MG e ES
- Ministério Público Federal
- Defensoria Pública da União

COMPROMISSÁRIAS

- Vale S.A.
- BHP Billiton
- Samarco

OBRIGAÇÕES DE FAZER E OBRIGAÇÕES DE PAGAR

Para a execução da reparação, o Acordo organiza as responsabilidades de reparação em duas categorias principais: **obrigações de fazer** e **obrigações de pagar**. Nas obrigações de fazer, a Samarco executa ações e obras de caráter reparatório previstas no acordo, com metas e prazos definidos, sempre sob a fiscalização do Poder Público, que garante o controle e o cumprimento integral de cada etapa.

Já nas obrigações de pagar, os recursos financeiros são transferidos às instituições públicas, que passam a executar as políticas. Nesses casos, o Poder Público – por meio do Governo de Minas Gerais, em parceria com o Governo Federal, o Governo do Espírito Santo e as Instituições de Justiça – conduz a aplicação dos recursos, utilizando sua estrutura e sua experiência técnica para assegurar que a reparação aconteça de forma eficiente e chegue efetivamente às comunidades atingidas.

MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE REPARAÇÃO EXECUTADAS PELA SAMARCO

OBRIGAÇÕES DE FAZER

COMITÊ ESTADUAL DE MINAS GERAIS (CEMG)

As ações que são obrigações de fazer e devem ser executadas pela Samarco são acompanhadas de perto por instituições do Poder Público. Para isso, o Acordo criou estruturas chamadas governanças. Cada governança acompanha e fiscaliza uma parte dessas ações. As governanças são formadas por diferentes instituições públicas – como órgãos estaduais e/ou federais e Instituições de Justiça – definidas de acordo com sua área de atuação e conhecimento técnico sobre os temas em questão.

No caso de Minas Gerais, a governança instituída para esse acompanhamento é o Comitê Estadual de Minas Gerais (Cemg).

O Cemg foi criado em 17 de fevereiro de 2025 e é composto por **instituições públicas** que atuam para garantir a transparência, a eficiência e o cumprimento das metas de reparação:

- **Governo de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag-MG)**
- **Ministério Público Federal (MPF)**
- **Ministério Público de Minas Gerais (MPMG)**
- **Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG)**

As ações acompanhadas pelo Cemg abrangem quatro anexos do Acordo:

- **Anexo 1 – Mariana e Reassentamentos**
- **Anexo 11 – Reparação das Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga**
- **Anexo 16 – Plano de Recuperação Ambiental**
- **Anexo 19 – Transição e Encerramento dos Programas e Medidas da Fundação Renova**

Até outubro de 2025, o Cemg já consolidou uma rotina estruturada de trabalho e apresentou resultados importantes, com destaque para:

- **Sete visitas presenciais aos territórios atingidos, como Mariana, Rio Doce e Governador Valadares, para acompanhar a execução das medidas de reparação, participar de agendas locais e manter o diálogo direto com as comunidades.**
- **Contratação das auditorias independentes responsáveis pela fiscalização das obrigações de fazer ambientais, socioeconômicas e dos reassentamentos, garantindo mais rigor e transparência na execução das ações.**
- **Reuniões técnicas mensais com as auditorias contratadas, voltadas para o acompanhamento, a fiscalização e a verificação de campo.**
- **19 reuniões ordinárias realizadas, promovendo o alinhamento técnico e institucional entre os órgãos que compõem a governança.**
- **28 ofícios conjuntos emitidos, com deliberações, solicitações de informações, recomendações e encaminhamentos técnicos que reforçam o controle público sobre o cumprimento das obrigações.**

O QUE FOI FEITO

Nos tópicos a seguir, serão apresentadas as **principais realizações do Comitê Estadual de Minas Gerais** que se destacaram ao longo do período, para além do esforço permanente de monitoramento de todas as obrigações de fazer previstas no Acordo.

MARIANA E REASSENTAMENTOS (ANEXO 1)

O Acordo de Reparação prevê ações fundamentais para os **territórios diretamente atingidos** pelo desastre, com destaque para os reassentamentos coletivos e familiares, o reconhecimento de novos núcleos familiares, a restauração de bens históricos e religiosos, o tombamento das áreas atingidas e a proteção dos animais que estavam sob responsabilidade da extinta Fundação Renova, entre outras medidas.

Ações

- Reuniões com as comunidades atingidas de Mariana para esclarecer dúvidas, **escutar demandas e apresentar o andamento** das ações de reparação.
- Acompanhamento da **definição dos critérios de distribuição dos lotes** remanescentes nos reassentamentos e supervisão da atuação das auditorias independentes Aecom e Lactec, contratadas para verificar a conformidade das obras e a execução socioeconômica das medidas relacionadas a este Anexo.
- **Solicitação de informações**, via ofício, para a Assessoria Técnica Independente (ATI) Cáritas, sobre vícios construtivos identificados nas casas dos reassentamentos, reforçando o compromisso de assegurar qualidade e segurança nas moradias entregues.
- **Monitoramento e acompanhamento das ações relativas aos animais** sob a tutela da Fundação Renova, sendo solicitada prorrogação do prazo para que as pessoas atingidas escolhessem entre retirar seus animais ou vendê-los à Fundação Renova, conforme seu interesse. Após o encerramento do prazo, o Ministério Público de Minas Gerais, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais, realizou visitas às fazendas verificando boas condições de bem-estar, manejo adequado e conformidade com as normas do Ministério da Agricultura.
- **Assinatura, em setembro de 2025, de um Termo de Compromisso** entre a Arquidiocese de Mariana, a Samarco, a Vale e a BHP, garantindo o repasse de R\$ 125 milhões à Arquidiocese para que esta realize a **restauração de igrejas e bens históricos degradados em Mariana e Ponte Nova**. Este arranjo jurídico estava previsto no Acordo do Rio Doce e foi intermediado com ajuda do Ministério Público do Estado, seguindo sua execução a partir de agora como um acordo apartado.

Entre os bens contemplados estão:

- **Bento Rodrigues:** Capela de São Bento; Capela de Nossa Senhora das Mercês e cemitério anexo; Casa Paroquial.
- **Paracatu de Baixo:** Capela de Santo Antônio; Capela de São Vicente de Paulo; Casa e Salão Paroquial.
- **Ponte do Gama:** Capela de Nossa Senhora Aparecida.
- **Barra Longa e Gesteira:** Igreja Matriz de São José; Igreja Nossa Senhora da Conceição e Casa Paroquial.



Reunião com os atingidos de Mariana e região - Outubro de 2025 | Fotos: MPMC

PLANO DE REPARAÇÃO AMBIENTAL (ANEXO 16)

O Acordo de Reparação também prevê, no Anexo 16, uma série de medidas voltadas à recuperação ambiental.

Ações

- Análise técnica, ajustes e recomendações, com apoio da Auditoria Independente Aecom do Brasil Ltda e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), no Plano de Recuperação Ambiental (PRA), apresentado ao Cemg pela empresa Samarco Mineração S.A. em maio de 2025. Esse plano reúne as ações, prazos, metas e indicadores necessários para a execução das medidas ambientais, além de um cronograma detalhado das atividades.
- Consolidação das análises e encaminhamento à empresa das pendências identificadas, estabelecendo prazos para que o Plano seja ajustado.
- Análise, em andamento, do Projeto Conceitual de Descomissionamento do Dique S4, do Plano de Controle Ambiental e do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas. Esses documentos preveem, entre outras ações, a redução de 2,12 metros na altura do dique S4, medida necessária para que a estrutura continue cumprindo sua função de contenção de sedimentos. Todos os planos foram verificados pela Semad, com apoio da auditoria técnica independente (Aecom).
- Elaboração, pela Semad, do Termo de Referência para a contratação, pela Samarco, da empresa responsável pelo Gerenciamento de Áreas Contaminadas (GAC). Essa empresa será encarregada de identificar, avaliar, remediar e monitorar locais impactados por substâncias potencialmente prejudiciais, com o objetivo de proteger o meio ambiente e a saúde da população.

REPARAÇÃO EXECUTADA PELO ESTADO DE MINAS GERAIS

OBRIGAÇÕES DE PAGAR

AÇÕES COM GOVERNANÇAS COMPARTILHADAS ENTRE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

MARIANA E REASSENTAMENTOS (ANEXO 1)

Entre as obrigações previstas no Anexo de Mariana e Reassentamentos (Anexo 1), além das obrigações de fazer da Samarco já tratadas acima, também existem aquelas cujos recursos financeiros são repassados pelo Acordo de Reparação ao Poder Público, para que sejam executadas pelo Governo de Minas Gerais, pelos Ministérios Públicos (Estadual e Federal) e pelas Defensorias Públicas.

Esses recursos serão aplicados nas seguintes medidas:

- Indenizações às famílias atingidas pelos atrasos nos reassentamentos.
- Compensações financeiras por perdas materiais e alimentação de animais.
- Projetos definidos pelas comunidades atingidas, por meio de orçamento participativo.
- Implantação do Programa de Transferência de Renda (PTR Mariana), voltado aos moradores do município de Mariana que estavam inscritos no Cadastro Único até 30 de setembro de 2024.

Ações

- Lançamento de Consulta Pública, já em andamento, para discutir o Termo de Referência para seleção da entidade responsável por prestar apoio técnico-operacional à execução das medidas previstas no Anexo 1 Mariana e Reassentamentos.
- Essa iniciativa reforça o compromisso com a participação da população atingida, a transparência e o controle social sobre o uso dos recursos. A entidade selecionada será responsável por organizar e validar os dados dos beneficiários, realizar os pagamentos e oferecer suporte técnico às ações coordenadas pelo Poder Público.

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

LINHA DO TEMPO



SANEAMENTO (ANEXO 9)

O Acordo de Reparação prevê o investimento em projetos com o propósito de assegurar o cumprimento das metas de universalização do saneamento: 99% da população atendida com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgoto, além da implementação de ações de gestão de resíduos sólidos urbanos e de macrodrenagem, voltadas ao manejo das águas pluviais em larga escala. Para viabilizar essas metas, o Anexo 9 estabelece um investimento de R\$ 7,54 bilhões, a ser repassado ao longo de 20 anos.

Ações

- Lançamento do **Programa de Saneamento da Bacia do Rio Doce** em 18 de julho de 2025 pelo Governo de Minas e Governo Federal, com o objetivo de universalizar os serviços de coleta e tratamento de esgoto, abastecimento de água, gestão de resíduos sólidos urbanos e macrodrenagem de águas pluviais nos 200 municípios mineiros que fazem parte da bacia do rio Doce.

Na ocasião, foram apresentados os valores destinados ao Programa, previstos no Anexo 9 - Saneamento Básico do Novo Acordo, as prioridades dos recursos e a expectativa de próximos passos.



[Acesse aqui a matéria](#)

Os recursos devem ser usados, prioritariamente, em projetos de concessão e Parcerias Públicas Privadas (PPPs), como forma de otimização, por meio de uma estratégia eficaz para viabilizar investimentos duradouros, com maior previsibilidade, padrões técnicos qualificados e eficiência operacional.

Além da prioridade sobre a forma de execução, a governança do recurso - Comitê Orientador de Saneamento de Minas Gerais - deliberou que os componentes de saneamento básico também seguem uma lógica de priorização, avaliada a partir do diagnóstico atual da região e suas maiores carências nesses serviços, sendo a ordem definida: esgotamento sanitário, abastecimento de água, gestão de resíduos sólidos urbanos e macrodrenagem de águas pluviais.

- Instituição do **Grupo Gestor Estadual de Saneamento do Rio Doce**, por meio da Resolução Conjunta SEPLAG/SEMAD/SEINFRA/CODEMGE/BDMG N° 11.184, de 30 de setembro de 2025, com a atribuição de planejar as ações executadas pelo Estado no tema saneamento básico.

O Grupo é composto por representantes das secretarias de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag-MG), Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra), da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge) e do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG). O objetivo principal é organizar, em âmbito estadual, as atividades e etapas necessárias para efetiva execução do recurso disponível.

O Grupo tem se reunido periodicamente e disponibilizou uma página virtual sobre o Programa: **meioambiente.mg.gov.br/programa-saneamento-do-rio-doce**. Por meio do link, os atores municipais, que são determinantes na execução das ações planejadas, bem como todos os cidadãos, podem encontrar informações e acessar o canal de esclarecimento de dúvidas.

- Realização de **reuniões técnicas** com os 200 municípios da bacia do rio Doce, em grupos de sub-bacias. Nos encontros, foram retomadas informações sobre o Programa, apresentado um diagnóstico preliminar acerca da situação local do abastecimento de água e do esgotamento sanitário e alinhado com os municípios o envio de documentos que servirão de base para a futura modelagem do projeto.



Acesse aqui a página do Programa de Saneamento do Rio Doce

PESCA (ANEXO 10)

O Acordo de Reparação do Rio Doce prevê investimentos voltados à pesca e à aquicultura. Para alinhamento das ações foi instituído o Grupo Gestor do **Plano de Reestruturação da Gestão da Pesca e Aquicultura (Propesca)**. O colegiado reúne representantes da União e dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo para acompanhar e alinhar as ações do Propesca, plano que organiza esses investimentos.

Minas Gerais participa do Grupo Gestor por meio de representantes das secretarias de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag-MG), Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), assegurando a presença do Estado nas discussões sobre a pesca no contexto do Acordo.

Ações

- **Detalhamento do Propesca**, conforme previsto no Anexo 10, no prazo de até 180 dias após a assinatura do Acordo. O detalhamento foi construído conjuntamente entre os entes envolvidos e foi divulgado pelo Governo Federal **neste link**. O plano, entre outras diretrizes, estabelece a autonomia dos entes na execução de seus recursos, garantindo a avaliação conjunta de não haver sobreposição entre as ações.

- Definição de ações pelo Governo de Minas Gerais, para a execução dos recursos estaduais, com foco na execução de **projetos estruturantes** que unem recuperação ambiental e fortalecimento das comunidades pesqueiras alinhados com as diretrizes do Propesca.
- Estabelecimento de **ciclos para execução** dos projetos. No primeiro ciclo, que terá a duração de cinco anos, foram incluídos projetos obrigatórios previstos no Anexo 10 e iniciativas prioritárias voltadas à recuperação da biodiversidade e ao fortalecimento de alternativas de renda para os pescadores da bacia do rio Doce.



Reunião do Grupo Gestor Federal do Propesca, em Brasília - Abril de 2025 | Foto: Seplag MG



[Acesse aqui a matéria](#)

Os projetos selecionados pelo Estado de Minas Gerais para os próximos cinco anos são:

- **Estabelecimento de Novo Ordenamento Pesqueiro da Bacia do Rio Doce**, que irá construir de forma participativa as regras de pesca em Minas Gerais, garantindo a conservação da fauna aquática e a sustentabilidade da atividade.
- **Criação de uma Unidade de Conservação na sub-bacia do Rio Santo Antônio**, medida de proteção ambiental diretamente prevista no Acordo.
- **Execução de projetos de diversificação econômica**, como o fortalecimento da cadeia do mel e própolis (Kit Apicultura) e a estruturação de feiras livres nos municípios atingidos (Kit Feira).
- **Fortalecimento dos Serviços de Inspeção Municipais (SIM)** e a modernização dos Laboratórios de Química Agropecuária (LQA) e de Saúde Animal (LSA), ações que ampliam a qualidade e a segurança dos alimentos produzidos na região.

Além disso, em cumprimento ao Acordo, o Instituto Estadual de Florestas (IEF) publicou a Portaria IEF nº 31/2025, que revoga o ordenamento pesqueiro e estabelece novos critérios de conservação e viabilidade da pesca artesanal em Minas Gerais.

O Novo Acordo destina R\$ 12 bilhões para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) nos municípios atingidos. Os recursos estão sendo aplicados em melhorias imediatas nas unidades de saúde, com foco na vigilância, na prevenção de doenças e no fortalecimento dos serviços médicos, e implementação de políticas públicas estaduais na região, além de investimentos contínuos para os projetos de saúde.

Ações

- Elaboração pelos municípios, com apoio do Estado, dos **Planos de Ação Municipais**, levando em conta diagnósticos situacionais da rede pública de saúde personalizados para cada município e com foco em resultados individualizados (Anexo 8). Os planos dos 38 municípios mineiros foram aprovados no Comitê Especial Tripartite (CET) do Programa Especial de Saúde do Rio Doce.



Acesse aqui a matéria

O Comitê Especial Tripartite é o órgão colegiado deliberativo, previsto no Acordo, composto pelas secretarias de Estado de Saúde de Minas Gerais, do Espírito Santo, pelo Ministério da Saúde, por representante municipal do Estado de Minas Gerais e por representante municipal do Estado do Espírito Santo.

Cada plano tem duração de 24 meses. Ao fim desse período, os municípios devem elaborar novos planos de ação, que serão analisados e aprovados novamente pelo CET. Após a aprovação, serão liberados novos recursos para garantir a continuidade das ações em saúde.

- Repasse de **R\$ 344 milhões** em 2025 aos 38 municípios diretamente atingidos para a execução dos respectivos Planos de Ação Municipais.

Entre as principais ações previstas nos planos municipais estão:

- **Vigilância em saúde:** monitoramento da qualidade da água e controle de doenças relacionadas;
- **Fortalecimento da atenção primária:** ampliação das equipes de Saúde da Família, aquisição de equipamentos e serviços especializados;
- **Promoção da saúde mental:** acolhimento psicossocial da população atingida.



Acesse aqui a matéria

- Elaboração, em fase final, do **Plano de Ação Estadual de Saúde do Rio Doce**, coordenado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), o documento reunirá diretrizes e investimentos estratégicos para fortalecer a rede pública de saúde nos municípios atingidos. Esse plano está sendo construído com base em diagnósticos locais, nos planos municipais e nas diretrizes pactuadas nas instâncias de governança.

AÇÕES EXECUTADAS EXCLUSIVAMENTE PELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO SUPERIOR DO ACORDO DE REPARAÇÃO DO RIO DOCE

Instituído pelo Decreto nº 49.076, de 17 de julho de 2025, o **Conselho Superior do Acordo de Reparação do Rio Doce** é a instância estratégica máxima do Estado de Minas Gerais responsável por orientar e deliberar sobre as diretrizes de implementação das obrigações de pagar do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão.

Composto por governador do Estado, vice-governador, secretário-Geral, secretário de Estado de Governo, secretário de Estado de Planejamento e Gestão e secretário de Estado de Casa Civil, o Conselho tem a missão de garantir que a execução do Acordo ocorra de forma integrada, transparente e alinhada às prioridades do Governo de Minas Gerais.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag-MG) exerce a função de Secretaria Executiva do Conselho, sendo responsável pelo suporte técnico e administrativo às suas atividades, com apoio da Superintendência Central de Reparação do Rio Doce (SCR RD).

A criação do Conselho Superior representa um marco na consolidação da governança pública da reparação, assegurando maior coordenação entre as esferas decisórias do Governo e fortalecendo o compromisso do Estado de Minas Gerais com a eficiência, transparência e efetividade das ações voltadas à recuperação socioeconômica e ambiental da Bacia do Rio Doce.

INICIATIVAS ESTADUAIS (ANEXO 12)

O Anexo 12 do Acordo de Reparação destina **R\$ 14,057 bilhões** ao Estado de Minas Gerais. O objetivo é promover a **recuperação ambiental e socioeconômica da Bacia do Rio Doce**, fortalecendo políticas públicas, ampliando a inclusão social e impulsionando o desenvolvimento regional.

As iniciativas abrangem áreas como meio ambiente, desenvolvimento social e econômico, infraestrutura, segurança pública e desenvolvimento rural, sempre com foco em gerar resultados duradouros e sustentáveis para o meio ambiente e para as comunidades atingidas.

As ações foram organizadas em três listas:

Lista 1 – Iniciativas Socioambientais

Com investimento previsto de R\$ 3 bilhões, a Lista 1 é executada pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema), por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e suas vinculadas. Essas iniciativas têm como foco a **recuperação ambiental da porção mineira da Bacia do Rio Doce**, garantindo equilíbrio ecológico, proteção da biodiversidade e prevenção de novos desastres.

Destacam-se as seguintes iniciativas, com os respectivos valores e status:

- A iniciativa Reflorestamento Rio Doce, que contará com investimento de R\$ 1 bilhão, encontra-se com o **edital em construção**, elaborado em parceria pelo IEF e a Semad, para seleção da entidade executora responsável pela implementação das ações de restauração da vegetação nativa.
- A Revitalização Aquática da Bacia do Rio Doce, com valor total de R\$ 447 milhões, está com o **edital em fase avançada de elaboração** conjunta entre o IEF e a Semad, para definição da entidade executora que conduzirá as ações de recuperação dos ecossistemas aquáticos.
- A iniciativa de Consolidação das Unidades de Conservação, com investimento previsto de R\$ 781 milhões, encontra-se em **etapa final de validação** do cronograma de execução, que contemplará investimentos em infraestrutura, regularização fundiária e prevenção a incêndios.
- O projeto de Fortalecimento da Política de Gestão da Fauna Silvestre, com aporte de R\$ 19 milhões, está na **fase de definição do cronograma de execução** das obras e demais ajustes técnicos necessários à implantação do novo Cetras de Governador Valadares.
- A iniciativa de Conservação da Biodiversidade, que soma R\$ 53,5 milhões, está em **fase preparatória para o início das atividades**, com foco em monitoramento e reintrodução de espécies ameaçadas.
- O projeto de Modernização da Fiscalização Ambiental, com investimento de R\$ 23,6 milhões, segue em **consolidação do cronograma de execução**, que prevê a aquisição de equipamentos e tecnologias para fortalecer as ações de fiscalização ambiental.

- A iniciativa de Reestruturação da Sala de Situação Hidrometeorológica do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam), com valor de R\$ 150 milhões, encontra-se em **elaboração conjunta** entre o Igam e a Semad, com foco na modernização da rede meteorológica e hidrológica.
- O projeto de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Tecnologia e Informação do Sisema, que totaliza R\$ 33 milhões, está em **fase preparatória para o início das atividades**, contemplando a manutenção dos sistemas que apoiam a gestão ambiental.
- A iniciativa de Gestão de Segurança de Barragens, com investimento de R\$ 5 milhões, está em **fase preparatória para contratação de consultoria técnica** especializada.
- Por fim, o projeto de Suporte à Implementação das Iniciativas Ambientais, com valor de R\$ 269,8 milhões, está com o cronograma de execução em **processo de validação final**.

Lista 2 – Iniciativas Socioeconômicas

A Lista 2 concentra R\$ 950 milhões voltados ao **fortalecimento do tecido social e econômico dos municípios atingidos**. A execução envolve diferentes órgãos estaduais, como as secretarias de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), Desenvolvimento Econômico (Sede), Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG) e as Forças de Segurança de Minas Gerais.

As iniciativas incluem:

- O Fortalecimento da Rede Socioassistencial, com investimento de R\$ 281 milhões, está em **fase de análise para deliberação e aprovação** na Comissão Intergestores Bipartite / Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas), devendo iniciar as ações após essa etapa.
- A Capacitação de Profissionais do Sistema Único de Assistência Social (Suas), com valor de R\$ 54 milhões, está em **validação para aprovação** nas instâncias da assistência social.

- O projeto de Assistência Técnica e Extensão Rural (ISA/Pasea), com investimento de R\$ 124 milhões, está com **edital próximo de publicação**, em parceria com a Emater-MG e a Seapa, com previsão de assinatura e início das atividades no primeiro trimestre de 2026.
- A iniciativa de Zoneamento Ambiental Produtivo (ZAP), com aporte de R\$ 9,5 milhões, segue com os convênios junto a Universidades Federais em **processo de formalização**.
- A Criação do Fundo de Crédito e Garantia Econômica, com valor estimado de R\$ 350 milhões, está em **fase de estudo jurídico e análise normativa** para estruturação do fundo.
- A Qualificação Profissional, com investimento de R\$ 30,3 milhões, está próxima de iniciar o **levantamento e a análise das demandas** do território para definição das turmas e dos cursos a serem oferecidos.
- A iniciativa de Microcrédito Produtivo, com valor de R\$ 23 milhões, está em **estudo de regulamentação e adequação normativa** para implementação.
- O projeto de Fomento ao Associativismo e Cooperativismo, com aporte de R\$ 55 milhões, está em **fase preparatória de formalização de convênios** e diagnóstico de mercado, visando fortalecer redes produtivas e organizações locais.
- A Reforma da Delegacia de Polícia Civil de Mariana, com valor de R\$ 3,1 milhões, está com o convênio com a Prefeitura de Mariana **em formalização**, etapa que antecede o início das obras.
- A Construção da Nova Sede da Polícia Militar, orçada em R\$ 6 milhões, está na **fase de contratação** do projeto executivo.
- E o projeto de Construção da Unidade do Corpo de Bombeiros Militar em Mariana, com investimento de R\$ 10,8 milhões, está em andamento com a **contratação dos projetos de engenharia** e adesão à ata de registro de preços para aquisição das viaturas.

Lista 3 – Iniciativas Compensatórias

A Lista 3 reúne o maior volume de recursos do Anexo: R\$ 10,107 bilhões. Seu caráter é **compensatório**, ou seja, os investimentos não se limitam à reparação direta, mas visam **estruturar políticas públicas de longo prazo em áreas estratégicas para o Estado**.

Em 2025, foi definido o **conjunto de ações** que serão executadas no curto prazo, marcando o início da implementação da Lista 3. Entre elas, destacam-se:

- O projeto Kit Máquinas, com investimento de R\$ 90 milhões, está com parte dos equipamentos já entregues ao Estado e o pregão para aquisição do restante do maquinário em fase final de preparação, com previsão de **doação aos 38 municípios ainda em dezembro de 2025**.
- A Regularização Fundiária Rural, com valor de R\$ 3,6 milhões, teve a **execução iniciada** em algumas localidades e está na etapa de elaboração dos contratos com as empresas responsáveis pelo georreferenciamento para outros locais.
- A Melhoria da Infraestrutura Viária, com investimento total de R\$ 461 milhões, está em **plena execução contratual** de conservação nas unidades regionais do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), e já iniciou a pavimentação da estrada MG-314, do entroncamento da MG-416, em Peçanha, a LMG-744, em Coroaci; e a reabilitação da MG-010, de Conceição do Mato Dentro a Serro.
- O projeto de Segurança Viária e Monitoramento de Rodovias, com valor de R\$ 3,4 milhões, está em **fase de execução contratual**, com levantamento técnico em andamento.
- O projeto de Regularização Urbana, com previsão de R\$ 78 milhões, é voltado para a regularização fundiária de áreas urbanas, com a efetiva entrega do título de propriedade às famílias, e se encontra em **etapa avançada de elaboração** dos contratos e convênios.

Todas essas iniciativas do Anexo 12 foram construídas conjuntamente entre as equipes técnicas da Superintendência Central de Reparação do Rio Doce, da Seplag-MG, e os respectivos órgãos e entidades.



MG-010 (Conceição Mato Dentro a Serro)



Conservação 2ª URG-Guanhães



12ª URG - Conservação Itabira



MG-314 (Entrº MG/416 (Peçanha) a LMG/744 (Coroaci) Entrº Virgolândia)



23ª URG - Conservação Governador Valadares



40ª URG - Conservação Coronel Fabriciano



29ª URG - Conservação Manhumirim

Obras com execução do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER - MG)

Fotos: DER/MG

RODOVIAS (ANEXO 13)

O Anexo 13 do Acordo de Reparação destina R\$ 2 bilhões para **obras de mobilidade** em Minas Gerais, sendo R\$ 1,7 bilhão para a duplicação da BR-356 entre Ouro Preto e Mariana, considerada estratégica para o desenvolvimento da região.



- O Governo de Minas, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra), **concluiu o leilão** do Lote Rodoviário Ouro Preto – Mariana (Via Liberdade), um dos maiores projetos de infraestrutura do Estado. O Consórcio Rota da Liberdade foi o vencedor, com uma proposta de R\$ 1,7 bilhão, oferecendo um desconto de 13,20% em relação ao valor máximo previsto no edital.

O projeto prevê a concessão por 30 anos de 190,1 km de rodovias, ligando a Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) a Rio Casca, na Zona da Mata. As obras incluem duplicações, construção de acostamentos, correções de traçado e implantação de faixas adicionais, além da manutenção contínua de altos padrões de qualidade e segurança.



Acesse aqui a matéria

Essa iniciativa representa um dos **primeiros resultados concretos do Acordo**, com obras de grande impacto que vão transformar a infraestrutura da região da Bacia do Rio Doce, melhorar a mobilidade e impulsionar o desenvolvimento econômico local.

RESPOSTA A ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO DOCE (ANEXO 18)

O Anexo 18 do Acordo de Reparação destina R\$ 1 bilhão para o **enfrentamento aos danos causados pelas enchentes e outros desastres provocados pelas chuvas em Minas Gerais**. Os valores incluem iniciativas de recuperação do meio ambiente e produtividade das propriedades nas margens do Rio Doce.

Essa iniciativa combina ações imediatas e de longo prazo, com o objetivo de proteger comunidades rurais e urbanas e criar soluções permanentes para prevenir novos desastres.

Nas áreas rurais, o foco está na recuperação da produção e do meio ambiente, com apoio técnico especializado para fortalecer as propriedades e torná-las mais resistentes a eventos climáticos. Já nas áreas urbanas, os recursos serão usados para limpar e recuperar espaços públicos e estruturas essenciais, como ruas, praças e sistemas de drenagem. Essa frente de atuação está ainda em fase de detalhamento junto à Defesa Civil.

Os recursos serão aplicados em duas frentes complementares:

- R\$ 250 milhões para ações urgentes, coordenadas pela Emater-MG. Esta frente está bastante avançada **em nível de detalhamento** do Plano de Ações de intervenção.
- R\$ 750 milhões para a criação de um fundo perpétuo, que garantirá a continuidade das melhorias ao longo do tempo. Esse **recurso já está depositado** no Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), foi regulamentado e aplicado pelo banco. Do fundo, só será permitida a utilização dos rendimentos financeiros, garantindo a sustentabilidade das ações futuras.

ASSISTÊNCIA SOCIAL (ANEXO 7)

O Acordo reconhece que a proteção social é essencial para garantir dignidade às famílias e comunidades atingidas. Por isso, o Anexo 7 destina valores para o **fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (Suas)**.

Esses recursos serão aplicados em diferentes níveis de governo, garantindo que as ações cheguem diretamente às pessoas que mais precisam. Para Minas Gerais, serão destinados R\$ 32 milhões, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social.

A gestão desse eixo segue a lógica própria do Suas: não há comitês específicos dentro do Acordo, pois a execução respeita as instâncias já existentes de controle social e participação democrática, como os Conselhos de Assistência Social.

A iniciativa já está em **fase final de validação** técnica e será, em breve, apresentada às instâncias colegiadas para deliberação. Após essa etapa, estará apta para iniciar a execução.

COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA (ANEXO 21)

O Governo de Minas lançou um **portal temporário para divulgar informações sobre a execução do Acordo** de Reparação do Rio Doce. A iniciativa reforça o compromisso com a transparência e o controle social no processo de reparação.

O portal cumpre uma função provisória, enquanto o Portal Único do Acordo está **em desenvolvimento** pelo Estado do Espírito Santo, conforme previsto no Anexo 21, e reunirá, de forma integrada, todas as informações sobre a reparação.

Enquanto o Portal Único não é lançado, o site do Governo de Minas segue como principal fonte de informação sobre os avanços da reparação no estado, com atualizações constantes à medida que novas ações são aprovadas e executadas.

No portal **mg.gov.br/riodoce**, é possível:

- Acompanhar o andamento das ações de reparação em Minas Gerais;
- Consultar os valores investidos e os responsáveis por cada iniciativa;
- Entender como funciona a governança do Acordo;
- Acessar a linha do tempo com os principais marcos desde o rompimento da barragem até a repactuação,
- Entrar em contato com a Superintendência Central de Reparação do Rio Doce da Seplag-MG.



Acesse aqui o portal da Reparação Rio Doce

INICIATIVAS DE RESPONSABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA EM TERRITÓRIO MINEIRO

GESTÃO COLEGIADA DAS INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

A gestão colegiada das obrigações previstas no Novo Acordo de Reparação do Rio Doce é exercida conjuntamente pelas Instituições de Justiça de Minas Gerais e do Espírito Santo, que atuam de forma integrada na condução, na fiscalização e no acompanhamento das medidas de reparação.

No entanto, este trecho da cartilha apresenta especificamente a **atuação das Instituições de Justiça de Minas Gerais – o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais** –, que exercem, além de suas funções institucionais de fiscalização e controle, a gestão colegiada de determinadas obrigações de fazer e a gestão de parte dos recursos financeiros previstos no Acordo, conforme disposto nas Cláusulas 37, 38 e 39 das Disposições Gerais.

A gestão colegiada é a forma de atuação e decisão conjunta das Instituições de Justiça de Minas Gerais na condução, no acompanhamento e na fiscalização das ações e dos recursos previstos no Novo Acordo de Reparação do Rio Doce.

Essa forma de gestão é coletiva porque nenhuma decisão é tomada de maneira isolada. As Instituições de Justiça analisam, discutem e deliberam conjuntamente, com base em critérios técnicos e jurídicos, sobre a execução das medidas de reparação e o uso dos recursos.

A gestão colegiada tem como finalidade garantir que as ações de reparação sejam executadas conforme o previsto no Acordo; os recursos sejam aplicados de maneira adequada e responsável e as pessoas atingidas tenham acesso à informação e direito à participação para reparação justa e integral do dano socioambiental e socioeconômico.

A gestão colegiada também é responsável pela governança de programas e recursos específicos do Acordo. Isso significa que as Instituições de Justiça exercem poder de decisão direta e compartilhada — isto é, que possuem competência para gerir, deliberar e reconhecer o cumprimento das metas estabelecidas — no acompanhamento das seguintes **obrigações de fazer sob responsabilidade da Samarco**:

FISCALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA 06 - COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL (ANEXO 19)

As obrigações de comunicação, participação, diálogo e controle social têm por objetivo assegurar transparência, acesso à informação e fortalecimento do diálogo com as comunidades atingidas. A Samarco é responsável por manter essas ações até a conclusão integral de suas obrigações, sob governança das Instituições de Justiça, que acompanham, fiscalizam e deliberam sobre sua execução. São elas:

- Manutenção de site
- Canais de relacionamento e atendimento à população
- Produção e divulgação de conteúdo informativo
- Ouvidoria
- Atuação das equipes de relacionamento e diálogo social e institucional

Ações

Contratação, em maio de 2025, de **auditoria independente** para acompanhar e avaliar continuamente a execução de todas as obrigações de fazer socioeconômicas, incluindo as ações de comunicação, participação, diálogo e controle social, visando aprimorar a transparência e o relacionamento com as comunidades atingidas.

GOVERNANÇA DAS INDENIZAÇÕES INDIVIDUAIS (ANEXO 2)

Compete ainda às Instituições de Justiça a governança das **indenizações individuais** previstas no Anexo 2 do Acordo, como obrigação de fazer da Samarco, garantindo que cada pessoa atingida receba de forma justa e transparente a reparação devida.

Sob a governança prevista nesse Anexo, o processo de indenizações individuais alcançou o valor total de R\$ 6.241.520.414,90 pagos às pessoas atingidas em Minas Gerais, com garantia de transparência, justiça e acompanhamento contínuo.

RESUMO DAS INDENIZAÇÕES INDIVIDUAIS PAGAS

INDENIZAÇÃO PREVISTA NO ACORDO	Nº PAGAMENTOS EFETIVADOS	VALOR TOTAL PAGO	VALOR TOTAL PAGO (MG)
Programa Indenizatório Definitivo (PID)	219.606	R\$ 7.686.197.830,20	R\$ 4.579.138.556,78
Programa de Indenização Mediada (PIM) e Auxílio Financeiro Emergencial (AFE)	99	R\$ 46.476.544,29	R\$ 2.561.894,14
AFE (Antecipação)	1.486	R\$ 35.943.925,85	R\$ 17.981.674,41
Agro-Pesca	5.949	R\$ 565.820.000,00	R\$ 140.410.000,00
Novel	9.674	R\$ 2.163.861.407,36	R\$ 1.413.713.603,01
Lucros Cessantes	1.730	R\$ 211.951.878,09	R\$ 52.275.724,95
Dano Água	3.544	R\$ 35.438.961,61	R\$ 35.438.961,61

Os dados apresentados na tabela mostram apenas os pagamentos realizados entre 6/11/2024 – data em que o Acordo do Rio Doce foi homologado – e 15/9/2025, quando foi feita a última consolidação das informações. É importante lembrar que ainda existem pagamentos em andamento, que podem alterar os valores totais nas próximas atualizações.

Segundo informações atualizadas da Samarco, até o momento, 445.132 pessoas foram consideradas elegíveis para o Programa Indenizatório Definitivo (PID), ou seja, têm CPF ou CNPJ informado e cadastro completo.

Desse total:

- 252.059 pessoas vivem em Minas Gerais
- 182.577 no Espírito Santo
- 10.496 em outras localidades

Até 15/9/2025 foram realizados 219.606 pagamentos, o que representa o número de pessoas que tiveram seus pedidos de adesão ao PID aprovados e receberam a indenização.

Os dados foram informados pela Samarco e estão em processo de auditoria pelo Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento (Lactec), ainda em andamento.

DISTRIBUIÇÃO DAS INDENIZAÇÕES POR MUNICÍPIO

→ Programa Indenizatório Definitivo (PID)

A tabela a seguir apresenta o valor total das indenizações por município atingido, totalizando 45 municípios alcançados por essa medida e um montante global de mais de R\$ 4,5 bilhões pagos no Estado de Minas Gerais. Entre os municípios com maiores valores indenizatórios, destacam-se Governador Valadares, Mariana, Aimorés, Resplendor e Ipaba, que concentram parte significativa dos recursos destinados.

MUNICÍPIO	VALOR TOTAL (R\$)
Governador Valadares	2.439.093.462,30
Mariana	337.225.000,00
Aimorés	237.407.484,11
Resplendor	148.926.000,69
Ipaba	94.010.000,00
São José do Goiabal	91.420.000,00
Belo Oriente	80.045.000,00
Dionísio	68.390.000,00
Alpercata	67.480.000,00
Naque	66.675.000,00

Santa Cruz do Escalvado	65.380.000,00
Periquito	64.190.000,00
Ipatinga	62.440.000,00
Conselheiro Pena	61.636.609,68
Itueta	59.605.000,00
Bugre	55.720.000,00
Galiléia	55.650.000,00
Timóteo	54.285.000,00
Bom Jesus do Galho	48.195.000,00
São Domingos do Prata	45.850.000,00
Barra Longa	42.455.000,00
Pingo D'Água	40.950.000,00
Sem-Peixe	37.800.000,00
Tumiritinga	31.920.000,00
Rio Casca	31.745.000,00
Rio Doce	30.590.000,00
Santana do Paraíso	30.030.000,00
Caratinga	25.305.000,00
São Pedro dos Ferros	21.595.000,00
Iapu	17.290.000,00
Córrego Novo	16.450.000,00
Ponte Nova	14.665.000,00
Coronel Fabriciano	11.270.000,00
Marliéria	9.310.000,00
Raul Soares	5.425.000,00
Fernandes Tourinho	4.795.000,00
Ouro Preto	2.030.000,00
Sobralia	1.890.000,00
TOTAL GERAL	4.579.138.556,78

→ Programa de Indenização Mediada (PIM) - Auxílio Financeiro Emergencial (AFE)

A tabela a seguir apresenta o valor total das indenizações por município atingido, abrangendo 4 municípios e totalizando um montante global de R\$ 2,5 milhões pagos em Minas Gerais.

MUNICÍPIO	VALOR TOTAL (R\$)
Governador Valadares	1.396.240,12
Aimorés	523.143,96
Rio Doce	454.535,52
Resplendor	187.974,54
TOTAL GERAL	2.561.894,14

→ AFE (Antecipação)

A tabela a seguir apresenta o valor total das indenizações por município atingido, totalizando 28 municípios alcançados por essa medida e um montante global de R\$ 17,9 milhões pagos no Estado de Minas Gerais. Entre os municípios com maiores valores indenizatórios, destacam-se Aimorés, Tumiritinga, Periquito, Governador Valadares e Rio Doce, que concentram parcela significativa dos recursos destinados.

MUNICÍPIO	VALOR TOTAL (R\$)
Aimorés	4.305.468,84
Tumiritinga	2.949.195,99
Periquito	1.651.423,68
Governador Valadares	1.515.964,44
Rio Doce	1.398.152,10
Belo Oriente	1.097.519,10
Santa Cruz do Escalvado	521.604,00
Santana do Paraíso	504.504,75

Naque	438.745,83
São José do Goiabal	429.252,63
Rio Casca	415.484,64
Caratinga	380.342,67
Ipaba	375.425,94
Bom Jesus do Galho	278.498,22
Resplendor	258.067,65
Itueta	226.256,88
Aimores	216.763,74
Barra Longa	194.446,14
Conselheiro Pena	160.497,93
Fernandes Tourinho	149.810,97
Ipatinga	125.355,96
Sem-Peixe	109.450,59
Galiléia	80.720,76
Bugre	48.909,99
Sobralia	44.635,20
Galileia (duplicado)	42.497,79
Mariana	22.317,60
Ponte Nova	20.180,19
Santa Cruz Escalvado	20.180,19
TOTAL GERAL	17.981.674,41

→ Agro e Pesca

A tabela a seguir apresenta o valor total das indenizações por município atingido, totalizando 36 municípios alcançados por essa medida e um montante global de R\$ 140 milhões pagos no Estado de Minas Gerais. Entre os municípios com maiores valores indenizatórios, destacam-se Santa Cruz do Escalvado, São José do Goiabal, Itueta, Resplendor e Sem-Peixe, que concentram parte expressiva dos valores pagos.

MUNICÍPIO	VALOR TOTAL (R\$)
Santa Cruz do Escalvado	32.490.000,00
São José do Goiabal	14.820.000,00
Itueta	11.875.000,00
Resplendor	10.640.000,00
Sem-Peixe	9.690.000,00
Tumiritinga	9.500.000,00
Ponte Nova	6.840.000,00
Aimorés	5.605.000,00
Rio Doce	5.035.000,00
Barra Longa	4.750.000,00
Ipaba	4.275.000,00
Periquito	3.420.000,00
Galiléia	3.230.000,00
Rio Casca	3.230.000,00
Governador Valadares	2.755.000,00
Mariana	2.755.000,00
Conselheiro Pena	1.615.000,00
Belo Oriente	950.000,00
Bugre	950.000,00
São Domingos do Prata	760.000,00
Córrego Novo	665.000,00
Pingo D'Água	570.000,00
Santana do Paraíso	570.000,00
Bom Jesus do Galho	570.000,00
São Pedro dos Ferros	570.000,00
Dionísio	475.000,00
Fernandes Tourinho	475.000,00
Alpercata	380.000,00
Sobralia	285.000,00
Ipatinga	285.000,00
Caratinga	95.000,00
Timóteo	95.000,00
Naque	95.000,00
Marliéria	95.000,00
TOTAL GERAL	140.410.000,00

→ Lucros Cessantes

A tabela a seguir apresenta o valor total das indenizações por município atingido, totalizando 35 municípios alcançados por essa medida e um montante global de R\$ 52,2 milhões pagos no Estado de Minas Gerais. Entre os municípios com maiores valores indenizatórios, destacam-se Conselheiro Pena, Governador Valadares, Resplendor, Aimorés e Mariana, que concentram a maior parte dos recursos destinados.

MUNICÍPIO	VALOR TOTAL (R\$)
Aimorés	5.405.683,97
Alpercata	224.657,31
Barra Longa	2.643.277,64
Belo Oriente	246.188,49
Bom Jesus do Galho	163.505,86
Caratinga	210.017,43
Conselheiro Pena	9.508.014,00
Fernandes Tourinho	177.384,54
Frei Inocência	150.004,42
Galiléia	1.485.889,08
Governador Valadares	9.286.038,14
Ipaba	276.763,13
Ipatinga	910.516,21
Itueta	2.164.642,33
Mariana	4.266.153,17
Marilac	82.980,17
Mathias Lobato	186.366,42
Naque	515.029,28
Periquito	2.098.439,81
Pingo D'Água	13.521,25
Ponte Nova	87.051,24
Resplendor	5.831.043,09
Rio Casca	147.179,57
Rio Doce	198.586,89
São Geraldo do Piedade	181.304,13
Santa Cruz do Escalvado	658.962,08
Santana do Paraíso	208.478,65
São João do Oriente	82.925,28
São José da Safira	249.520,88
São José do Goiabal	36.206,08
São Pedro dos Ferros	203.150,37
Sem-Peixe	545.487,79
Sobralia	916.874,28
Santa Maria do Suaçuí	66.949,68
Tumiritinga	2.846.932,29
TOTAL GERAL	52.275.724,95

→ NOVEL

A tabela a seguir apresenta o valor total das indenizações por município atingido, totalizando 38 municípios alcançados por essa medida e um montante global de R\$ 1,4 bilhão pago no Estado de Minas Gerais. Entre os municípios com maiores valores indenizatórios, destacam-se Barra Longa, Mariana, Santa Cruz do Escalvado, Governador Valadares e Aimorés, que concentram parcela expressiva dos recursos destinados. Essa distribuição evidencia a dimensão regional das ações de reparação e reforça o compromisso com a transparência e a efetividade na compensação dos danos.

MUNICÍPIO	VALOR TOTAL (R\$)
Barra Longa	300.881.604,88
Mariana	271.384.947,51
Santa Cruz do Escalvado	200.993.893,11
Governador Valadares	117.214.493,67
Aimorés	104.744.087,03
Ponte Nova	76.153.652,38
Ipaba	35.715.729,76
Dionísio	32.897.930,82
Naque	29.829.620,20
Rio Doce	28.762.807,27
Resplendor	27.519.213,47
Belo Oriente	25.382.455,94
Periquito	21.714.110,66
Conselheiro Pena	21.153.725,78
Bom Jesus do Galho	16.527.277,36
Itueta	13.427.976,21
Caratinga	9.875.491,85
Ipatinga	9.416.332,81
Tumiritinga	8.906.747,12
Galiléia	8.432.531,07
Sem-Peixe	8.362.313,94
Santana do Paraíso	8.193.109,01
São José do Goiabal	7.786.504,79
Alpercata	5.614.282,13
Marliéria	4.877.260,02
Bugre	3.860.133,03
Iapu	3.322.449,61

Fernandes Tourinho	3.036.561,56
Pingo D'Água	2.831.556,95
Rio Casca	1.360.006,72
Timóteo	1.149.858,31
São Domingos do Prata	1.095.768,16
Córrego Novo	617.326,38
Sobralia	376.283,76
São Pedro dos Ferros	295.559,73
TOTAL GERAL	1.413.713.603,01

OBRIGAÇÕES DE PAGAR A SEREM EXECUTADAS PELAS INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA

PROGRAMA PARA MULHERES

O Acordo de Reparação reconhece a importância de **garantir direitos gerados às mulheres atingidas**. Por isso, foi criado o Programa para Mulheres, com um investimento total de R\$ 1 bilhão, previsto na Cláusula 4 do Acordo.

Esse recurso será repassado ao Programa ao longo de 13 anos, conforme o cronograma de repasses definido no Anexo 22, e será usado em ações voltadas às mulheres da Bacia do Rio Doce e do litoral Norte do Espírito Santo. A gestão do programa será feita pelas Instituições de Justiça.

Ações

- Recebidos, até o momento, R\$ 20 milhões. Os valores estão sendo mantidos em conta judicial vinculada ao processo nº 6010337-97.2024.4.06.0000, em trâmite perante o TRF-6ª Região
- Instituições de Justiça de Minas Gerais e Espírito Santo realizaram reuniões para alinhar a elaboração da consulta às mulheres atingidas e do Termo de Referência do programa
- Concluída a metodologia de escuta qualificada e foram elaborados o Manual de Aplicação do Formulário e o Formulário de Consulta
- Iniciada, em agosto, uma grande mobilização para escuta das mulheres atingidas nos territórios, com o apoio das Assessorias Técnicas Independentes
- Finalizadas as reuniões, as Instituições de Justiça analisarão as contribuições recebidas para subsidiar a elaboração do Termo de Referência da entidade que será responsável pela sistematização dos dados, proposição de cenários e definição das formas de implementação do Programa para Mulheres

ESTRUTURAS DE APOIO

O Acordo destinou às Instituições de Justiça R\$ 60 milhões de reais para garantir as estruturas de apoio necessárias à fiscalização para a plena execução do Acordo Judicial.

Ações

Foram recebidos, até este momento, R\$ 6 milhões. Os valores estão sendo mantidos em conta judicial vinculada ao processo nº 6000010-59.2025.4.06.0000, em trâmite perante o TRF-6ª Região.

PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS

O Acordo prevê a destinação de R\$ 200 milhões para iniciativas de recuperação ambiental no território atingido.

Ações

Recebidos, até este momento, R\$ 7 milhões. Os valores estão sendo mantidos em conta judicial vinculada ao processo nº 6000010-59.2025.4.06.0000, em trâmite perante o TRF-6ª Região e estão em fase de planejamento de execução.



Clique no tópico desejado para
acessar a respectiva matéria

OUTUBRO 2024

- Região atingida em Minas Gerais receberá mais de R\$ 81 bilhões em recursos
- Poder Público responsabiliza mineradoras e reparação de prejuízos causados por rompimento de barragem chegará a R\$ 170 bilhões
- Reparação justa aos atingidos pelo rompimento foi prioridade para o Governo de Minas desde o início da gestão, em 2019

NOVEMBRO 2024

- Tragédia de Mariana completa nove anos com perspectiva de reparação após repactuação do acordo
- Com Novo Acordo de Mariana homologado, Governo de Minas planeja próximos passos da reparação no Estado
- Governo de Minas lança consulta pública para projeto que prevê melhorias em rodovias da região
- Ações e projetos definidos na repactuação asseguram avanços na reparação em Mariana e nos 37 municípios mineiros diretamente atingidos

DEZEMBRO 2024

- Novo Acordo de Mariana, equacionamento da dívida pública e débitos herdados: solução de pendências históricas marca atuação do Governo de Minas em 2024

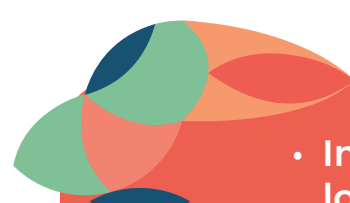
MARÇO 2025

- 
- Governo de Minas atua para execução eficiente do Acordo de Mariana
 - Governo de Minas compõe Comitê para monitorar execução do Acordo de Mariana e garantir reparação efetiva da Bacia do Rio Doce
 - Governo de Minas se reúne com municípios para apresentar ações do Acordo de Mariana com foco em saneamento
 - Governo de Minas esclarece dúvidas de população sobre o Novo Acordo de Mariana
 - Ouro Preto a Mariana: Governo de Minas publica edital de concessão do lote Via Liberdade com investimentos de R\$ 6 bilhões

ABRIL 2025

- 
- Governo de Minas e Prefeitura do município avançam nas articulações para execução eficiente da reparação
 - Governo de Minas participa de ciclo de construção do Propesca em Brasília
 - Governo de Minas discute gestão financeira e regionalização das ações de saneamento do Novo Acordo de Mariana

MAIO 2025

- 
- Instituições e atingidos alinham destinação de lotes de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo
 - Governo de Minas apresenta ações realizadas nos seis primeiros meses do Acordo de Mariana
 - Região mineira atingida pela tragédia de Mariana terá R\$ 1,5 bilhão para investimentos em saúde pelo Estado e municípios

JUNHO 2025

- Seplag-MG detalha ações do Novo Acordo de Mariana para municípios
- Governo de Minas dá andamento a ações de saneamento previstas no Novo Acordo do Rio Doce

JULHO 2025

- Governo de Minas e municípios mineiros alinham aplicação de R\$ 12 bilhões do acordo de Mariana em saúde
- Governo de Minas avança na reparação com saneamento para regiões atingidas
- Governo de Minas anuncia entrega de kit de máquinas para os 38 municípios atingidos

AGOSTO 2025

- Governo de Minas garante aplicação de R\$ 1,1 bilhão do Novo Acordo de Mariana em ações de saúde nos municípios mineiros atingidos

SETEMBRO 2025

- Governo de Minas apresenta andamento de ações do Novo Acordo de Mariana em Encontro Nacional de Bacias Hidrográficas
- Consórcio Rota da Liberdade vence leilão do lote rodoviário Ouro Preto - Mariana

OUTUBRO 2025

- Governo de Minas, MPMG, MPF e Defensoria ouvem comunidade atingida em Mariana e abrem consulta pública para pagamento de indenizações
- Obras, saneamento e duplicação da rodovia Ouro Preto-Mariana marcam um ano da assinatura do Acordo de Reparação do Rio Doce



FICHA TÉCNICA

Elaboração:

Governo do Estado de Minas Gerais
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Ministério Público Federal
Defensoria Pública de Minas Gerais

Consolidação:

Superintendência Central de Reparação do Rio Doce
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag-MG)

Revisão, edição e projeto gráfico:

Assessoria de Comunicação da Seplag-MG



Acompanhe a Reparação do Rio
Doce em www.mg.gov.br/riodoce

